



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 080/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

**CONCEDE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 1.º, Inciso II, alínea “I”, da Lei complementar n.º 64/90 (Res. n.º 20.632, de 23/05/2000, rel. Min. Maurício Corrêa),

### **RESOLVE**

**Art. 1.º** - Acolher e deferir o pedido de licença apresentado pelo empregado **ÉCIO ANTÔNIO CABRAL**, na forma da Legislação Eleitoral supra referida.

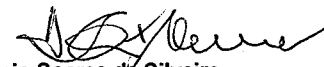
**Parágrafo Único** – Em virtude de o requerente citado no *caput* ser contratado temporariamente, o mesmo não perceberá seus vencimentos durante o período de desincompatibilização.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor a partir de **01/07/2016**.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de Junho de 2016.**

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
Prefeito de Delfinópolis

  
Pedro Antônio Soares da Silveira  
PROCURADOR GERAL  
OAB/MG 19.486